vinetur

# Tailândia isenta aeroportos, hotéis e espaços de diversão noturna licenciados da proibição de venda de álcool nos feriados budistas

A regra revista mantém a proibição em cinco dias sagrados, mas permite vendas em zonas turísticas designadas e em locais de grandes eventos, sob condições rigorosas

sábado, 7 de novembro de 2026



A Tailândia pôs em vigor no sábado, 7 de novembro, uma regra nacional revista que proíbe a venda de bebidas alcoólicas em cinco dos principais dias sagrados budistas, mas permite vendas num conjunto limitado de estabelecimentos ligados sobretudo ao turismo, às viagens e à diversão noturna licenciada.

A medida foi publicada na Royal Gazette na sexta-feira, 6 de novembro, e entrou em vigor no dia seguinte. Foi emitida pelo Comité de Controlo das Bebidas Alcoólicas da Tailândia e substitui uma ordem anterior, de 2025.

Ao abrigo do novo aviso, a venda de bebidas alcoólicas continua proibida em cinco celebrações budistas: Makha Bucha Day, Visakha Bucha Day, Asalha Bucha Day, o início da Quaresma budista e o fim da Quaresma budista. As autoridades tailandesas mantiveram a proibição de base, mas especificaram várias exceções sujeitas a condições definidas.

A venda continua a ser permitida nos edifícios de serviços a passageiros dos aeroportos internacionais, em estabelecimentos que operem legalmente ao abrigo da legislação tailandesa relativa a espaços de diversão, em certos estabelecimentos de zonas

turísticas com características semelhantes às desses espaços, em hotéis regulamentados pela legislação hoteleira e em locais que acolham eventos nacionais ou internacionais especiais com grande afluência.

Algumas destas exceções dependem de designação ministerial posterior. Os estabelecimentos em zonas turísticas têm de estar situados em áreas turísticas reconhecidas e cumprir critérios a anunciar pelo ministro da Saúde Pública, sob recomendação do ministro do Interior. Os locais de eventos especiais também têm de constar de uma lista a emitir pelo ministro da Saúde Pública, com base na recomendação do ministro do Turismo e do Desporto.

O aviso foi assinado a 9 de outubro pelo ministro da Saúde Pública, Pattana Promphat, na qualidade de presidente do Comité de Controlo das Bebidas Alcoólicas. Segundo o texto citado pelos meios de comunicação social tailandeses, foi publicado após a reunião do comité de 17 de abril.

A nova ordem impõe também obrigações aos vendedores abrangidos por uma isenção. Estes operadores têm de implementar controlos e outras medidas necessárias para preservar a ordem pública, proteger a segurança pública e restringir o acesso de crianças e jovens às bebidas alcoólicas.

O regulamento foi emitido ao abrigo das secções 16(3) e 28 da Lei de Controlo das Bebidas Alcoólicas da Tailândia, de 2008, alterada por uma lei de 2025. Revoga formalmente um anúncio do Gabinete do Primeiro-Ministro datado de 7 de maio de 2025.

Para o setor das bebidas, a regra estabelece o quadro nacional de funcionamento para a venda de cerveja, vinho e bebidas espirituosas em algumas das datas mais sensíveis do calendário religioso tailandês. Hotéis, comerciantes em aeroportos, operadores de espaços de diversão noturna e organizadores de grandes eventos dispõem agora de orientações mais claras sobre quando podem manter as vendas e que medidas de conformidade são exigidas, enquanto produtores e distribuidores continuam sujeitos a restrições à atividade retalhista em geral durante esses feriados.

A abordagem atualizada evidencia também o esforço da Tailândia para conciliar a observância religiosa e o controlo do álcool com as exigências do turismo e dos grandes eventos. Para as empresas que não estão abrangidas pelas exceções, a proibição mantém-se nos cinco feriados. Para as empresas incluídas nas categorias isentas, a possibilidade de vender depende não só da localização, mas também do cumprimento das condições legais e de quaisquer designações ministeriais aplicáveis.